



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 017/92 - de 12 de março de 1992

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o cargo da funcionária LOURDES DA SILVA BONOTTO, admitida em 17 de junho de 1980, de Assistente Administrativo I, para Técnico em Administração I, Nível 6, Classe B, a partir de 01 de março de 1992, por merecimento e nivelamento com cargos de iguais atribuições e responsabilidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de março de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de março de 1992.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

646
26.03.92
25
Publicado no Diário Oficial do Paraná no
dia 26 de março de 1992.